



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Hernane Lopes de Siqueira, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito ao Sr. Manoel Cristino Romeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de dezembro de 2022.

Hernane Lopes de Siqueira
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº35/2022, de 12 de dezembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Manoel Cristino Romeiro.

Nascido e criado em Jacuí, Manoel é filho de nossos saudosos Geraldo Cristino Romeiro e Tereza Romeiro da Silva. Casado com a Joana, é pai da Simone, da Andreia, da Marcia, da Rosimeire, da Fernanda e do Samuel.

Há 6 anos trabalha diariamente como voluntário, cuidando da horta do lar São Vicente de Paula. Ainda no lar, acompanha os internos nas consultas médico-hospitalares. Nas festas beneficentes do Hospital e do Lar, colabora na arrecadação do óleo, nos brindes do leilão, além de ajudar todos os dias como garçom no evento.

Nas congadas, auxilia todos os ternos na realização da festa.

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito ao nosso homenageado.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovelem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de dezembro de 2022.

Hernane Lopes de Siqueira
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União